

CÓDIGO DE CONDUTA ACESSO RECINTO ESCOLAR

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento salvaguarda as boas práticas de higienização das mãos e superfícies, equipamentos e objetos frequentemente manuseados, a etiqueta respiratória, a utilização correta da máscara e promove, ainda, a maximização do distanciamento físico.

Acesso ao Recinto Escolar:

1. Na zona limítrofe exterior à escola e no interior da escola (dentro e fora da sala de aula e dos serviços/espços específicos da escola), deve utilizar-se sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos), exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita.
2. Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente.
3. Ao entrar na escola, todos devem proceder à higienização das mãos, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
4. Caso algum elemento da comunidade educativa tenha sintomas associados à COVID-19, não deve entrar na escola, para evitar contaminação da comunidade escolar. Deverá ficar em casa, contactar o SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.

Acesso ao Recinto Escolar – Alunos

1. Os alunos devem entrar na escola, com a máscara colocada adequadamente, mantendo entre si o distanciamento mínimo de 1 metro, passando o respetivo cartão no sistema de controlo de entradas.
2. Enquanto esperam para entrar, devem colocar-se em fila, mantendo entre si o distanciamento mínimo de 1 metro.
3. Ao entrar, higienizam as mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
4. Os alunos entram pelo portão principal e dirigem-se para a sala de aula, seguindo o circuito definido, por meio de sinalética, no chão e nas paredes da escola.

Os percursos são diferentes para cada grupo de turmas afeto a cada um dos blocos da escola:

- Bloco A, depois de entrarem pelo portão, os alunos viram à direita e entram na porta de acesso ao interior da escola, seguindo para a sala de aula;
- Blocos C e D, depois de entrarem pelo portão, os alunos seguem em frente e sobem a rampa exterior de acesso aos respetivos blocos de aulas;
- Bloco E, depois de entrarem pelo portão, os alunos viram à direita e entram na porta de acesso ao interior da escola, seguindo em frente até à porta exterior junto ao bloco A, seguem pelo exterior até ao bloco E seguindo para a sala de aula;
- Bloco F e ginásio/campos de jogos, depois de entrarem pelo portão, os alunos viram à esquerda e sobem a rampa de acesso aos respetivos blocos de aulas/ginásio e campos de jogos.

(os alunos que apresentem dificuldades de mobilidade serão exceção e poderão ter acesso às salas pelo interior do edifício; sempre que as condições atmosféricas forem adversas, todos os outros alunos também poderão fazer o percurso até à sala de aula pelo espaço interior, respeitando o distanciamento mínimo de 1 metro).

Dentro do Recinto Escolar – Alunos

1. Os circuitos de circulação e os procedimentos no interior da escola estão identificados com sinalética e promovem o distanciamento físico entre os alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório, bufete/bar, papelaria, salas de apoio, às entradas dos blocos e às casas de banho, de forma a evitar o contacto físico.
2. A circulação dos alunos (bem como dos restantes elementos) deve ser feita pela direita.
3. Não é permitida a concentração/proximidade física dos alunos nos espaços comuns da escola.

CÓDIGO DE CONDUTA ACESSO RECINTO ESCOLAR

4. Durante o período de intervalo, os alunos deverão permanecer, na medida do possível, nos respetivos espaços ao ar livre destinados a cada grupo de alunos, próximo da sala de aula.
5. Os alunos devem seguir rigorosamente os procedimentos para utilização dos vários Serviços do Agrupamento e Salas Específicas, que se encontram nos documentos “Código de Conduta” para prevenção da COVID19, afixados nos respetivos espaços, nomeadamente a Sala de Aula, Refeitório, Bares, Biblioteca; Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); Gabinete de Intervenção Social (GIS); Gabinete de Atendimento a Jovens (GAJ); Educação Especial; Gabinete de Orientação Disciplinar (GOD); Papelaria; Secretaria; Sala dos Professores; Sala de Estudo; Laboratórios; Ginásio, Balneários.
6. Nos WC só podem estar 3 alunos em simultâneo.
7. Os alunos devem esperar pela sua vez no exterior do WC, mantendo entre si o distanciamento mínimo de 1m.

Saída do Recinto Escolar – Alunos

1. A saída da escola é feita pelo portão principal.
2. A saída da sala de aula ou de outro espaço escolar deve ser feita de forma ordeira até ao portão, seguindo o circuito definido por meio de sinalética, no chão e nas paredes da escola, e mantendo entre si o distanciamento mínimo de 1 m.
3. Antes de sair, higienizam as mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

Comportamentos preventivos a seguir:

Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar.

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos).
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara.
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos.
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas.
6. O lixo deve ser colocado sempre nos caixotes do lixo existentes, contribuindo para manter limpo o espaço escolar.
7. Não se devem colocar os materiais escolares/pessoais no chão (mochila, mala, lancheira, roupa...).
8. Não deve haver partilha de materiais escolares/pessoais (computadores, material de escrita, cadernos, telemóvel, roupa, garrafas de água, comida...)
9. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão.
10. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos.
11. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.
12. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar.

13. Evitar cumprimentos e saudações que impliquem contacto físico.



CÓDIGO DE CONDUTA ACESSO RECINTO ESCOLAR

14. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.

15. Manter abertas as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas (desde que não se verifique movimentação de ar), para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados.

16. Os alunos deverão seguir rigorosamente as indicações dos professores, dos assistentes técnicos e dos assistentes operacionais.

A Diretora do Agrupamento

Dina Teresa Mestre Fernandes